PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

1º Discussão
x 13/05/2024

**PROJETO DE LEI Nº 038 /2024, 18 DE ABRIL DE 2024.**

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 20/05/2024
Presidente da Câmara
Jair Silva

*Institui, no calendário oficial de eventos do município de Aquiraz, a "EXPOAQUIRAZ", na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:**

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Aquiraz, a EXPOAQUIRAZ a ser realizada, anualmente, no dia 17 de março a 19 de março.

Paragrafo único: Caso o dia estabelecido no caput deste artigo coincidir durante dia.

Art. 2º. Um encontro com cerca de 80 expositores, entre agricultores familiares individuais, cooperativas, associações, empreendimentos de economia solidária e criativa, dos empreendimentos imobiliários e do agronegócio Um evento tradicional que por sua vez movimenta o comércio local

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 18 DE ABRIL DE 2024.

**ALEXSON MOREIRA LEMOS**
**Vereador – DC**

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
22/ABRIL/2024
Rootherio Ribeiro
Servidor

**Justificativa**

A presente propositura de lei pretende instituir e incluir no Calendário de Eventos e Festas do Município de Aquiraz, o "EXPOAQUIRAZ", a ser comemorado, anualmente, no mês de março.

É sabido que ao Poder Público Municipal, cabe promover medidas que visem garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e a difusão de suas manifestações em todos os segmentos.

Vale salientar que o Município de Aquiraz realizar 1º exposição de Agronegócio e feira da Agricultura Familiar do Município de Aquiraz - EXPOAQUIRAZ.

Um encontro com cerca de 80 expositores, entre agricultores familiares individuais, cooperativas, associações, empreendimentos de economia solidária e criativa, dos empreendimentos imobiliários e do agronegócio Um evento tradicional que por sua vez movimenta o comércio local, atrai pessoas de diversos locais e promove um momento de lazer.

Após as justificativas apresentadas, resta-nos contar com o apoio dos nobres para a aprovação deste Projeto de Lei, para que esta casa Legislativa possa corresponder com os anseios dos diversos agricultores de Aquiraz.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 18 DE ABRIL DE 2024.

**ALEXSON MOREIRA LEMOS**
**Vereador – DC**